



UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás,
(64)3611-2283, pesquisa@unirv.edu.br



EDITAL PIVIC/UniRV 2017-2018

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade de Rio Verde tornam públicas as inscrições para seleção de propostas do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde de acordo com os termos do presente edital.

O Programa é voltado para os alunos de graduação que apresentam bom desempenho acadêmico e aos projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. Para tanto os professores pesquisadores qualificados nos termos deste deverão encaminhar sua(s) proposta(s) e indicar o(s) estudante(s).

2. OBJETIVOS

2.1 Em Relação aos orientadores

2.1.1 - Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.

2.2 Em Relação aos Estudantes

2.2.1 - Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa.

2.2.2 - Proporcionar aprendizagem de técnicas e métodos científicos ao estudante, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2.2.3 - Preparar alunos para a pós-graduação, contribuindo de forma decisiva na redução do tempo médio de titulação de mestres e doutores e na formação de recursos humanos para a pesquisa.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos do Orientador

3.1.1 - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados, apresentando expressiva produção científica a ser considerados nos últimos cinco anos, a partir de janeiro de 2012.

3.1.2 – Ter título de doutor ou mestre com envolvimento em projetos de pesquisa.

3.1.3 - Estar presente na instituição durante o período do cronograma de execução do projeto, não se afastar parcialmente ou integralmente para qualificação de longa duração ou ausentar-se por qualquer outro motivo.

3.1.4 - Manter currículo *Lattes* atualizado e participar, preferencialmente, de grupo de pesquisa certificado pela UniRV no DGP/CNPq.

3.1.5 - Dispor de tempo para orientar o estudante nas atividades do projeto de pesquisa, nos relatórios (mensal, semestral e final), nas apresentações dos resultados e participar das atividades do Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde.

3.1.6 - Estar ciente e de acordo com o termo de compromisso para participar do PIVIC.

3.2 Requisitos do estudante

3.2.1 - Ser indicado pelo coordenador proponente do projeto e ter bom desempenho acadêmico e atender aos critérios do perfil do estudante (anexo-IV).

3.2.2 - Estar regularmente matriculado no curso de graduação, com previsão de colação de grau a partir de 01 de agosto de 2018.

3.2.3 - Dispor no mínimo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto e do programa, conforme determinado pelo orientador e coordenação do programa.

3.2.4 - Possuir currículo *Lattes* atualizado.

3.2.5 - Estar ciente com o termo de compromisso para participação no programa.

3.3 Requisitos do Projeto de Pesquisa

3.3.1 - Ter mérito científico avaliado pelo Comitê Interno e externo do Pibic/Pivic.

3.3.2 - Apresentar declaração de viabilidade econômica informando que o projeto possui os recursos necessários para execução da pesquisa, assinada pelo orientador e coordenador do curso ou responsável pela pesquisa na instituição (anexo V).

3.3.3 - Apresentar plano de trabalho viável. Demonstrar objetivos, material e métodos e cronograma de execução compatível com os prazos e recursos disponíveis.

3.3.4 - Trabalhos que envolvem seres humanos como participantes da pesquisa devem atender às normativas da resolução da CNS n. 466/2012 e CNS n. 510/2016. Essas propostas serão aceitas somente com apresentação do número do protocolo de submissão ou aprovação emitido pelo comitê de ética (CEP) no ato da inscrição. Propostas selecionadas serão canceladas, caso o protocolo de aprovação não for apresentado até 29/09/2017.

3.3.5 - Trabalhos que envolvem uso de animais devem atender as normativas da Lei 11.794 de 08/10/2008 (Lei Arouca). Essas propostas serão aceitas somente com apresentação do número do protocolo de submissão ou aprovação emitido pelo comitê de ética no uso de animais (CEUA) no ato da inscrição. Propostas selecionadas serão canceladas, caso o protocolo de aprovação não for apresentado até 29/09/2017.

4. INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição deve ser efetuada pelo orientador, mediante apresentação da proposta PIVIC/UniRV 2017-2018 com todos os formulários e documentos entregues até o dia 22 de agosto de 2017.

4.2 - Todos os documentos e formulários impressos e assinados deverão ser entregues na secretaria da PRPI. Algumas cópias eletrônicas com conteúdo fiel aos impressos devem ser enviadas para pibic.unirv@gmail.com. Conferir check list e as instruções para envio dos arquivos e protocolamento da proposta no final deste edital.

4.3 - O orientador poderá inscrever-se em até três projetos. Para cada projeto deverá ser indicado apenas um aluno.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documentos do Projeto:

5.1 - Formulário de inscrição da proposta (anexo I), em cópia eletrônica (arquivo Word) e impressa.

5.2 - Formulário do projeto de pesquisa (anexo II), em cópia eletrônica (arquivo Word) e impressa.

5.3 - Declaração de disponibilidade dos recursos necessários (anexo V) para execução do projeto, assinados pelo proponente do projeto e pelo diretor da faculdade em que o projeto será desenvolvido, ou assinado pelo responsável pelas pesquisas na instituição parceira do projeto.

5.4 - Protocolo de submissão ou aprovação do CEP ou CEUA, conforme item 3.3.4 e 3.3.5.

Documentos do Orientador:

5.5 - Currículo *Lattes* personalizado contendo somente informações de: formação acadêmica, atuação profissional, áreas de atuação, artigos publicados, artigos aceitos e orientações (acessar plataforma *Lattes* > atualizar currículo > impressão > personalizar currículo), em cópia eletrônica.

5.6 - Formulário do Perfil do Orientador PIVIC/UniRV preenchido e assinado (anexo-III), em cópia eletrônica (arquivo Word) e uma impressa.

5.7 - Cópia do contrato do projeto financiado pelas agências de fomento, sendo esta indispensável à descrição do período de vigência e equipe executora (somente projeto aprovado).

5.8 - Documento do coordenador do projeto aprovado, permitindo que o projeto seja submetido aos objetivos e normas da chamada Pivic/UniRV 2017-2018 e do Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde (somente projeto aprovado).

5.9 - Relação dos documentos comprobatórios da produção científica, apresentando de forma organizada pela identificação sequencial e correta de cada documento citado na tabela 3C com as devidas informações (Anexo III). Apresentar apenas os comprovantes aceitos e citados na tabela 3D (Anexo III). Não serão aceitos documentos referentes aos trabalhos publicados ou apresentados em duplicata. Orientadores que participaram do edital PIBIC/CNPq/UniRV 2017-2018 podem requisitar os documentos entregues anteriormente para nova apresentação e identificação dos mesmos, ou considerar a pontuação atribuída anteriormente.

Documentos do Estudante:

5.10 - Cópia do RG e CPF.

5.11 - Formulário do Perfil do Estudante PIVIC/UniRV (anexo-IV) preenchido e assinado, em cópia eletrônica e impressa.

5.12 - Histórico escolar original e atualizado emitido pela secretaria geral ou pelo diretor do curso com carimbo e assinatura em todas as páginas.

5.13 - Declaração referente ao período mínimo de dedicação nas atividades do projeto (Anexo VI).

5.14 - Currículo *Lattes* personalizado contendo somente informações de: formação acadêmica, atuação profissional, áreas de atuação, artigos publicados, artigos aceitos e orientações (acessar plataforma *Lattes* > atualizar currículo > impressão > personalizar currículo), em cópia eletrônica.

5.15 - Relação dos documentos comprobatórios da produção científica, apresentando de forma organizada pela identificação sequencial e correta de cada documento cita na tabela 4B (Anexo IV) com as devidas informações. Apresentar somente os documentos aceitos e citados na tabela 4C (Anexo IV). Não serão aceitos documentos referentes aos trabalhos publicados ou apresentados em

duplicata. Estudantes que participaram do edital PIBIC/CNPq/UniRV 2017-2018 podem requisitar os documentos entregues anteriormente para nova apresentação e identificação dos mesmos, ou considerar a pontuação atribuída anteriormente.

6. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

6.1) Serão selecionadas até 15 propostas de maior pontuação dos pesquisadores não vinculados aos grupos de pesquisa certificado pela UniRV, sendo estes com pontuação mínima de 50% para o mérito científico do projeto.

6.2) Serão selecionadas até 15 propostas de maior pontuação dos pesquisadores vinculados aos grupos de pesquisa certificado pela UniRV no DGP/CNPq, sendo estes com pontuação mínima de 50% para o mérito científico do projeto. Apresentar a declaração do anexo VII.

6.3) Cada orientador, independente de participar do grupo de pesquisa deve seguir o número limite para execução de projetos definidos pelo artigo 12º da portaria PRPPG n. 01/2015.

6.4) A vigência do programa será entre setembro de 2017 a 31 de julho de 2018.

7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 Análise da documentação e homologação das inscrições

7.1.1 - A análise da documentação será feita pelo Comitê Interno do PIBIC/PIVIC. Toda a documentação será analisada para verificar a autenticidade e atendimento dos termos deste edital. Caso a documentação não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.

7.1.2 - Serão aceitos apenas documentos originais e fotocópias com as devidas informações, conforme descrito nas tabelas 3D e 4C.

7.1.3 - Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

7.2 Perfil do Orientador

7.2.1 - O julgamento será feito a partir dos critérios de pontuação descritos no Formulário do Perfil do Orientador, anexo a este Edital, de acordo com os critérios indicados no referido formulário.

7.2.2 - A constatação de discordância entre os dados fornecidos no formulário do Perfil do orientador e as informações contidas no currículo *Lattes* ou por outro meio de averiguação desclassificará a Proposta.

7.3 Perfil do Estudante

7.3.1 - O julgamento será feito a partir dos critérios de pontuação descritos no Formulário do Perfil do Estudante, anexo a este Edital, de acordo com a pontuação indicada no referido formulário.

7.3.2 - A constatação de discordância entre os dados fornecidos no formulário do Perfil do Estudante e as informações contidas no currículo *Lattes* ou por outro meio de averiguação poderá desclassificar a Proposta.

7.4. Análise do mérito do projeto

7.4.1 - A análise de mérito científico e de execução dos projetos será realizada pelo Comitê Institucional de Pesquisa da UniRV.

7.4.2 - O Julgamento do mérito científico dos projetos será realizado pelo Comitê Assessor juntamente com o Comitê Interno, onde este dará o resultado final dos projetos analisados. Os

projetos receberão a avaliação final obtendo um dos dois conceitos: “Recomendado” (R) ou “Não Recomendado” (NR).

7.4.3 - O projeto avaliado e aprovado pelas chamadas públicas das agências de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES e FAPs), vigente e com prazo de finalização após julho/2018, será considerado recomendado, atribuindo 75 pontos referentes ao mérito do projeto. A comprovação do projeto aprovado será aceita e analisada somente com a cópia do contrato firmado com a agência de fomento, sendo indispensável conter informações sobre a equipe executora e cronograma de execução.

7.4.4 - As propostas com projeto recomendado, perfil do orientador e do estudante aceitos serão consideradas do grupo da demanda qualificada. Os projetos não recomendados e/ou com perfil do orientador e estudante desclassificados serão considerados demanda não qualificada, desclassificando a proposta.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DO PROJETO UTILIZADOS PELOS AVALIADORES (nota entre 0 e 5 para cada critério).

Item	Peso
Fundamentação teórica e justificativa do projeto.	2
Originalidade, relevância e atualidade para desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.	2
Objetivos e coerência para execução do projeto.	2
Metodologias e viabilidade de execução.	3
Resultados esperados, importância e as possibilidades de obtê-los.	2
Viabilidade e Cronograma de execução (11-12 meses).	4

8 PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

8.1 - A pontuação final das propostas será calculada a partir do somatório da pontuação integral obtido na análise do mérito do projeto, do perfil do estudante e do orientador.

9 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Obrigações dos Estudantes

- Manter bom desempenho acadêmico durante seu vínculo no programa.
- Executar o plano de atividades aprovado, sob a supervisão de seu orientador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais.
- Apresentar relatórios mensais (modelo PRPI), sendo que a omissão ou atraso da entrega tornará propenso ao desligamento no programa.
- Apresentar relatório semestral com dados parciais do projeto. A omissão ou reprovação deste relatório, automaticamente resulta no desligamento do programa.
- Apresentar relatório final com os resultados finais da pesquisa em redação que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos.
- Publicar os resultados obtidos no congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde durante o período de vigência no programa.

- g) Participar efetivamente de todas as reuniões da coordenação do PIBIC/PIVIC no campus de Rio Verde.
- h) Participar das palestras e minicursos sobre currículo *Lattes*, portal de periódicos, CICURV e outros, no campus de Rio Verde. O estudante que não participar das atividades ficará sujeito ao afastamento do programa.
- i) Quando houver condição, utilizar os resultados para publicação de artigo em periódicos especializados da área sob a supervisão do orientador.
- j) Mencionar, obrigatoriamente, nas publicações e apresentações dos resultados de pesquisa, a condição de participante do programa de Iniciação Científica da UniRV.
- k) Participar efetivamente do Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde (CICURV).
- m) Atender aos critérios do termo de compromisso do programa.

9.2 Obrigações do Orientador

- a) Orientar o estudante nas atividades de execução do projeto, nos relatórios e nas apresentações dos resultados. Havendo qualquer problema comunicar por escrito à coordenação do programa.
- b) Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios mensais, semestral e final, e demais atividades definidas pelo programa.
- c) Estar presente na instituição durante o período de vigência do projeto, não se afastar para treinamento de longa duração ou ausentar-se por qualquer outro motivo.
- d) Acompanhar a apresentação do(s) trabalho(s) do estudante no Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde, e quando houver condição, utilizar os resultados para publicação de artigo em periódicos especializados da área com a inclusão do estudante na autoria.
- e) Citar a UniRV em todos os trabalhos publicados derivados do projeto desenvolvido no PIBIC/PIVIC.
- f) Participar efetivamente, sempre que convidado pela PRPI, das Comissões Julgadoras e das demais comissões do Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde.
- g) A omissão dos requisitos formais será avaliada pelo Comitê Institucional do PIBIC/PIVIC. Caso seja considerado inadimplente pelo comitê, não poderá orientar novos estudantes de IC enquanto estiver nessa situação.
- h) Atender aos critérios do termo de compromisso do programa.

10 DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será publicado pela PRPI a partir do dia 04 de setembro de 2017, no sítio www.unirv.edu.br e na secretaria da PRPI.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As inscrições com documentação incompleta, entregues fora do prazo, em arquivos corrompidos ou diferentes dos formatos solicitados serão desconsideradas.

11.2 - Os orientadores e estudantes das propostas selecionadas devem participar obrigatoriamente da 1ª reunião referente às normas do programa e entrega do Termo de Compromisso no *Campus* de Rio Verde. A reunião será marcada entre os dias 11 e 15 de setembro/2017.

11.3 - A não entrega do Termo de Compromisso dos estudantes, cujo projeto tenha sido aprovado, acarretará a NÃO participação do programa.

11.4 - O Comitê Institucional poderá, em caso de dúvida, solicitar documentos comprobatórios e informações adicionais, podendo excluir a proposta que não atender dentro do prazo determinado.

11.5 - A solicitação para reavaliação da pontuação da proposta será aceita até três dias úteis após a divulgação dos resultados, SOMENTE com as justificativas e pedido apresentado pelo orientador. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 29 de agosto de 2017.

11.6 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UniRV ou por motivo de interesse público com exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7 A PRPI poderá corrigir erros de natureza material contidos nesta chamada, mediante prévia publicação dentro dos prazos necessários para adequação.

11.8 Os documentos dispensáveis após seleção das propostas ficarão disponíveis para retirada na secretaria da PRPI dentro do prazo máximo de 30 dias. Após esse período serão destruídos.

11.9 No caso do projeto não ser concluído ou ser interrompido, o orientador poderá se tornar inadimplente por um ano no Programa e o estudante.

12 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser encaminhados para pibic.unirv@gmail.com ou nos telefones (064)3611-2262/2283, em horário comercial.

13 CLÁUSULA DE RESERVA

As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pelo Comitê interno do PIBIC/PIVIC e pela comissão Institucional de Pesquisa da Universidade de Rio Verde.

Rio Verde, 01 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Eduardo Lima do Carmo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Projeto:		
Título:		
Área de Conhecimento (CNPq):		
Linha de Pesquisa:		
Faculdade, laboratório ou instituição vinculada:		
Período de Execução:		
Projeto aprovado com financiamento externo: () Não () Sim, informar a agência de fomento (CNPq, CAPES, FAPEG, etc.):		
Coordenador do Projeto:	Núm. do contrato:	período de vigência:
Avaliação do comitê de ética (obrigatório nos projetos que envolvem estudos com seres humanos e animais). () Projeto com Protocolo de aprovação, anexar documento de aprovação. () Submetido, anexar comprovante. () Não submetido. Verificar itens 3.3.4 e 3.3.5 do edital		

2. Dados do estudante:		
Nome:		
Curso e período:		
Data de Nascimento: / /	RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:	

3. Dados do Orientador		
Nome:		
Faculdade:		
Data de Nascimento: / /	RG:	CPF:
E-mail:		
Telefones (fixo e celular):		

Assinaturas

Rio Verde,..... de 2017

Orientador

Estudante



UniRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás



ANEXO II PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto:

Palavras-chave (3 a 6):

Resumo do projeto (até 300 palavras)

Introdução (máximo de 2 páginas) - Descrição objetiva do problema, importância e relevância no contexto da área inserida e justificativa do projeto com citações da literatura

Objetivos (máximo de 1 página)

Geral:

Específicos:

Material e métodos (máximo de 2 páginas). Descrição breve, porém suficiente para possibilitar a repetição da pesquisa. Descrever os materiais utilizados, bem como a metodologia da pesquisa, sua condução e análise de forma clara e sucinta.

Resultados esperados (máximo 1 página). Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema.

Referências (máximo 1 página). Listar as referências: livros, artigos científicos ou sites que foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES (11 a 12 meses)

Atividades	2017/2018											
		set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul

ORÇAMENTO (opcional)

Item	Discriminação	Qde	V. unitário	V.total

Rio Verde, de 2017.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO III

PERFIL DO ORIENTADOR

Nome e titulação:	
Currículo Lattes (URL):	Data da atualização:
Grupo de Pesquisa do Diretório CNPq (citar nome do grupo e atuação como líder ou integrante):	
Documentos Comprobatórios	
<input type="checkbox"/> Apresentação nova dos documentos. <input type="checkbox"/> Considerar a pontuação atribuída na seleção do Edital PIBIC/CNPq/Unirv 2017-2018.	

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA (reservado para o comitê interno)	
1. Titulação (mestrado 6, doutorado 10 – máximo de 16 pontos)	
2. Produção científica (sem limite de pontuação)	
3. Orientação (máximo de 30 pontos)	
4. Líder de grupo de pesquisa/CNPq – (0 ou 5 pontos)	
5. Integrante de grupo de pesquisa (2 pontos)	
Pontuação Total	

Tabela 3A – PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Item	Publicações ou atividades científicas realizadas a partir de janeiro/2012.	Quantid. a partir de jan/2012	Pontuação unitária	Pontuação Total
1	Autor de artigo - periódico Qualis A1 e A2		5,0 pts	
2	Autor de artigo - periódico Qualis B1 e B2		3,5 pts	
3	Autor de artigo - periódico Qualis B3 e B4		2,0 pts	
4	Autor de artigo - periódico Qualis B5		1,0 pts	
5	Autor ou organizador de livro na área de conhecimento do projeto		4,0 pts	
6	Autor de capítulo de livro na área de conhecimento do projeto		2,0 pts	
7	Autor/editor dos Anais de eventos Científicos		2,5 pts	
8	Membro do comitê científico dos Anais		1,0 pts	
9	Consultor <i>ad hoc</i> de órgão de fomento à pesquisa		3,0 pts	
10	Coordenador de projetos financiados por órgão de fomento		3,0 pts	
11	Membro do corpo editorial de periódicos científicos		2,0 pts	
12	Palestrante em congressos Científicos		1,0 pts	
13	Resumo completo em anais de congresso (com abstract)		0,7 pts	
14	Resumo expandido em anais de congresso		0,5 pts	
15	Parecerista de artigos em periódicos científicos/trabalho		0,3 pts	
16	Parecerista de trabalhos em congressos científicos/evento		0,2 pts	
Somatório da Produção científica				

Tabela 3B – ORIENTAÇÕES.

Item	Orientações a partir de janeiro/2012	Quantid. a partir de jan/2012	Pontuação unitária	Pontuação Total
1	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – concluído		4,0 pts	
2	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – em andamento		2,0 pts	
3	Co-orientação <i>Stricto sensu</i> – concluído		2,0 pts	
4	Membro da banca examinadora <i>stricto sensu</i>		1,0 pto	
5	Iniciação Científica - concluído (Pibic e/ou Pivic)		2,0 pts	
6	Iniciação Científica - em andamento (apenas Pibic)		1,0 pto	
7	Pós-graduação <i>lato sensu</i> – concluído		1,5 pts	
8	Trabalho de conclusão de curso graduação – concluído		1,5 pts	
Somatório das Orientações				

Tabela 3C - DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ORIENTAÇÕES (Preenchimento obrigatório)

- Descrever somente as atividades mencionadas nas tabelas 3A e 3B, atribuindo sequência alfanumérica para cada tipo de atividade. Exemplo: Artigo 1 (A1), Artigo 2 (A2), Artigo 3 (A3); Autor Livro 1 (B1), Autor livro 2 (B2).
- Anexar cópias dos documentos comprobatórios das respectivas atividades, identificando de acordo com a sequência alfanumérica atribuída nesta tabela 3C. Os documentos comprobatórios aceitos para análise estão citados na tabela 3D.

A	Publicação de Artigos: Descrever Título, nome do periódico, ISSN e data da publicação (mês e ano).	Qualis atribuído no ano da publicação do artigo e área de avaliação, conforme a linha de pesquisa do projeto.
A.1		
A.2		
A.3		
...		
B	Autor ou organizador de livro: Título, ISSN, Área do conhecimento.	Editora, páginas e ano
B1		
B2		
...		
C	Autor de capítulo de livro: Título do livro, ISSN, área do conhecimento, título do capítulo.	Editora, páginas e ano
C1		
...		
D	Autor/organizador dos Anais Científicos: Título, ISSN, Área do conhecimento.	Local, páginas e ano
D1		
...		
E	Membro dos comitês científicos dos Anais: Título, ISSN, Área do conhecimento.	Local, páginas e ano
E1		
...		
F	Consultor <i>ad hoc</i> de projetos: Descrever nome da agência e comitê científico ou área de avaliação.	Período

F1		
...		
G	Coordenação de projetos financiados por Agências de fomento à Pesquisa: Descrever título, financiadora e número da chamada.	Período de execução
G1		
...		
H	Membro do corpo editorial: Nome do periódico, ISSN e qualis.	Período
H1		
...		
I	Palestrante em congressos Científicos: Título e nome do evento.	Local e ano
I1		
...		
J	Resumo completo em anais de congresso (com abstract): Títulos dos trabalhos, nome dos anais ou eventos, ISSN, intervalo de páginas.	Local e ano
J1		
...		
K	Resumo expandido em anais de congresso: Títulos dos trabalhos, nome dos anais ou eventos, ISSN, intervalo de páginas.	Local e ano
K1		
...		
L	Parecerista de artigos em periódicos científicos: nome do periódico e área do comitê.	Período
L1		
...		
M	Parecerista de trabalhos em congressos científicos: nome do periódico e área do comitê.	Período
M1		
...		
ORIENTAÇÕES		
N	Orientador de Pós-graduação <i>Strictu sensu</i>: Nome do programa, IES, nível, nome do estudante.	Período e Situação (concluído ou em andamento)
N1		
N2		
...		
M	Co-orientação <i>Strictu sensu</i>: Nome do programa, IES, nível, nome do estudante.	Período e Situação (concluído)
M1		
...		
O	Membro da banca examinadora <i>Strictu sensu</i>: Nome do programa, IES, nível, nome do estudante.	Data
O1		
....		
P	Orientador de IC: Nome do programa institucional, Modalidade (Pibic ou Pivic) nome do estudante e instituição.	Período e Situação (concluído ou em

		andamento)
P1		
....		
Q	Orientador de Pós-graduação <i>Latu sensu</i> : Nome do programa, IES e nome do estudante.	Período e Situação (concluído)
Q1		
...		
R	Orientador de TCC : nome do estudante, título do trabalho e curso.	Período e Situação (concluído)
R1		
....		
TITULAÇÃO		
S	Titulação : Nível, nome do programa e IES.	Ano de conclusão
S1		
S2		

Tabela 3D: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS PARA ANÁLISE.

Itens tabela 3A	Publicações e Atividades científicas	Documentos aceitos
A	Publicação de Artigos	- Primeira página do artigo impressa com autoria, volume, ano e nome do periódico ou; - Carta de aceite do editor com a descrição do título, autoria, volume e número do periódico.
B	Autor ou organizador de livro.	- Capa do livro e ficha catalográfica ou; - Link da Página que contém as informações da publicação (ficha catalográfica etc) e primeira página que menciona o título e autoria do trabalho.
C	Autor de capítulo de livro	- Capa do livro, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo que menciona a autoria ou; - <i>Print screen</i> e <i>link</i> da Página que contém as informações da publicação (ficha catalográfica, etc.) e primeira página do trabalho que menciona o título e autoria dados do trabalho.
D	Organizador dos Anais Científicos	- Capa da publicação e ficha catalográfica ou; - Link da Página que contém as informações da publicação (ficha catalográfica etc) e primeira página que menciona o título e autoria do trabalho.
E	Membro dos comitês científicos dos Anais	- Capa da publicação, ficha catalográfica e relação do comitê científico ou; - Capa da publicação e certificado do coordenador do evento ou; - Link da Página que contém as informações da publicação (ficha catalográfica etc) e primeira página que menciona o título e autoria do trabalho ou;
F	Consultor <i>ad hoc</i> de projetos	- Certificado, declaração ou carta convite.
G	Coordenação de projetos financiados	- Nome da agência, número da chamada e folha do contrato com título do projeto e nome do coordenador.
H	Membro do corpo editorial	- Ficha catalográfica do periódico e relação do corpo editorial ou; - <i>Link</i> da Página que contém as informações do periódico (título, ISSN,

		indexadores etc.) e página que menciona o nome no corpo editorial e ano ou, - Declaração do editor chefe.
I	Palestrante em congressos Científicos	- Certificado ou declaração.
J	Resumo completo em anais de congresso (com <i>abstract</i>)	- Primeira página do trabalho com autoria, ano, nome do anais/evento e Link da Página que contém as informações.
K	Resumo expandido em anais de congresso	- Primeira página do trabalho com autoria, ano, nome do anais/evento e Link da Página que contém as informações.
L	Parecerista de artigos em periódicos científicos	- Certificado ou declaração.
M	Parecerista de trabalhos em congressos científicos	- Certificado ou declaração.
Itens tabela 3B	Orientações	Documentos aceitos
N	Orientador de Pós-graduação	- Certificado ou ata da defesa ou declaração ou capa de rosto da dissertação.
M	Co-orientação <i>Strictu sensu</i>	- Certificado ou ata da defesa ou declaração ou capa de rosto da dissertação.
O	Membro da banca <i>Strictu sensu</i>	- Declaração da coordenação do curso.
P	Orientador de IC (Pibic ou Pivic)	- Certificado ou declaração da coordenação do programa institucional de iniciação científica.
Q	Orientador de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	- Certificado ou declaração da coordenação do curso.
R	Orientador de TCC	- Certificado ou declaração da coordenação do curso.
S	Titulação	- Diploma ou certificado de conclusão do curso emitido pela coordenação do programa.

Rio Verde, de 2017.

Nome:
Coordenador(a) do Projeto



UniRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
 Campus Universitário Fazenda Fontes do Saber,
 Bloco I, Cx.p 104, 75.901-970, Rio Verde Goiás



ANEXO IV PERFIL DO ESTUDANTE

Nome:

URL do currículo Lattes:	Data da atualização:

Curso:	Período:

Documentos Comprobatórios
() Apresentação nova dos documentos.
() Considerar a pontuação atribuída na seleção do Edital PIBIC/CNPq/Unirv 2017-2018.

POTUAÇÃO PELA ANÁLISE DE MÉRITO DO CANDIDATO (Reservado para o comitê interno)	
1. Pontuação do Histórico escolar (PHE) - máximo 50 pontos	
2. Pontuação das atividades científicas	
Pontuação Total	

HISTÓRICO ESCOLAR	Pontuação do Histórico (PHE)
<p>i) Estudantes a partir do 2º período: Pontuação obtida a partir da Média Geral (Md G), calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas.</p> $Md\ G = \frac{\sum NT}{N}$ <p>NT: notas das disciplinas aprovadas e reprovadas N: número de disciplinas aprovadas e reprovadas por média.</p> <p>Md G abaixo de 6,5 será desclassificado</p>	PHE= Md G x 0,5
<p>ii) Estudantes cursando o 1º período: Pontuação obtida a partir da Média Geral (Md G) das disciplinas em curso, considerando as notas da 1ª e 2ª avaliação das disciplinas matriculas.</p> <p>Md G abaixo de 7,5 será desclassificado</p>	

Tabela 4A – Atividades científicas do estudante

Item	Publicações ou atividades científicas realizadas a partir de janeiro/2012.	Quantid. a partir de jan/2012	Pontuação unitária	Pontuação Total
1	Autor de artigo - periódico Qualis A1, A2		5,0 pts	
2	Autor de artigo - periódico Qualis B1 e B2		3,0 pts	
3	Autor de artigo - periódico Qualis B3 e B4		2,0 pts	
4	Autor de artigo - periódico Qualis B5		1,0 pts	
5	Capítulo de livro em publicações científicas.		2,5 pts	
6	Resumo completo em anais de congresso (com abstract)		0,7 pts	
7	Resumo expandido em anais de congresso		0,5 pts	
8	Apresentação Oral de trabalho Selecionado em congresso científico		1,0 pts	
9	Apresentação de trabalho em congresso científico (Pôster)		0,5 pts	
10	Orientado em programa de Iniciação Científica, em situação regular no programa PIBIC/PIVIC/PIBIT		4,0 pts	
11	Participação na organização de eventos científicos: CICURV e outros		1,5 pts	
12	Participação em congresso científico (ouvinte)		0,5 pts	
13	Monitor de disciplinas de graduação		1,5 pts	

Tabela 4B - DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ORIENTAÇÕES (Preenchimento obrigatório)

- Descrever somente as atividades mencionadas na tabela 4A, atribuindo sequência alfanumérica para cada tipo de atividade. Exemplo: Artigo 1 (A1), Artigo 2 (A2), Artigo 3 (A3); Autor de Livro 1 (B1), Autor de livro 2 (B2) ...
- Anexar cópias dos documentos comprobatórios das respectivas atividades, identificando de acordo com a sequência alfanumérica atribuída nesta tabela 4B. Os documentos comprobatórios aceitos para análise estão citados na tabela 4C.

A	Publicação de Artigos: Descrever Título, nome do periódico, ISSN e data da publicação (mês e ano).	Qualis atribuído no ano da publicação do artigo e área de avaliação, conforme a linha de pesquisa do projeto.
A.1		
A.2		
A.3		
...		
B	Autor de capítulo de livro: Título do livro, ISSN, área do conhecimento, título do capítulo.	Editora, páginas e ano
B1		
B2		
...		
C	Resumo completo em anais de congresso (com abstract): Títulos dos trabalhos, nome dos anais ou eventos, ISSN, intervalo de páginas.	Local e ano
C1		
...		
D	Resumo expandido em anais de congresso: Títulos dos trabalhos, nome dos anais ou eventos, ISSN, intervalo de páginas.	Local e ano
D1		
...		
...		

E	Apresentação oral de trabalho selecionado em congressos Científicos: Título do trabalho e nome do evento.	Local e ano
E1		
...		
F	Apresentação de trabalho (Pôster) em congressos Científicos: Título do trabalho e nome do evento.	Local e ano
F1		
...		
G	Orientando em IC: Nome do programa institucional, Modalidade (Pibic ou Pivic) nome do orientador e instituição.	Período e Situação (concluído/ em andamento)
G1		
....		
H	Participação na organização de eventos científicos: Nome do evento, comissão ou equipe de trabalho, coordenador do evento.	Local e ano
H1		
....		
I	Participação em congresso científico (ouvinte): Nome do evento e instituição.	Local e ano
I1		
....		
J	Monitor de disciplina de graduação: Nome da disciplina, orientador e instituição.	Período e Situação (concluído/ em andamento)
J1		
....		

Tabela 4C: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ESTUDANTE ACEITOS PARA ANÁLISE.

Item da tabela 4A	Publicações e Atividades científicas	Documentos aceitos
A	Publicação de Artigos	- Primeira página do artigo impressa com autoria, volume, ano e nome do periódico ou; - Carta de aceite do editor com a descrição do título, autoria, volume e número do periódico.
B	Autor de capítulo de livro	- Capa do livro, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo que menciona a autoria ou; - <i>Print screen</i> e <i>link</i> da Página que contém as informações da publicação (ficha catalográfica, etc.) e primeira página do trabalho que menciona o título e autoria dados do trabalho.
C	Resumo completo em anais de congresso (com abstract)	- Primeira página do trabalho com autoria, ano, nome do anais/evento e Link da Página que contém as informações.
D	Resumo expandido em anais de congresso	- Primeira página do trabalho com autoria, ano, nome do anais/evento e Link da Página que contém as informações.
E	Apresentação oral de trabalho selecionado em congressos Científicos	- Certificado ou declaração da coordenação do evento.
F	Apresentação trabalho	- Certificado ou declaração da coordenação do evento.

	(Pôster) em congressos Científicos	
G	Orientado em programa de Iniciação Científica	- Certificado ou declaração da coordenação do programa institucional de iniciação científica.
H	Participação na organização de evento científico	- Certificado ou declaração da coordenação do evento.
I	Participação em evento científico (ouvinte)	- Certificado da coordenação do evento.
J	Monitor de disciplina de graduação	- Certificado ou declaração emitido pela Pró-reitoria.

Rio Verde, de 2017.

Nome: _____

ANEXO V: Declaração que os recursos materiais e as condições necessárias para desenvolvimento do plano de trabalho proposto estão assegurados.

Declaramos, para fins de inscrição no processo do PIVIC/UniRV 2017/2018, que a proposta denominada “<<informar o título do projeto>>”, vinculada à Faculdade de <<....>>, sob a coordenação do docente <<nome do orientador>>, possui os recursos materiais e infraestrutura necessárias para conclusão do projeto.

Rio Verde, de de 2017

Nome:

(coordenador do Projeto)

Nome:

(Diretor da faculdade ou responsável pela instituição)

ANEXO VI: Declaração sobre dedicação mínima e previsão de formatura.

Declaramos, que o estudante <<nome completo >> dedicará acima de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto denominado <<citar o título >>; ainda, tem como previsão concluir o curso após 01 de agosto de 2018. Desta forma, preenche os requisitos definidos no Edital do PIVIC/UniRV 2017/2018.

Rio Verde, de de 2017

Nome:

(Estudante)

Nome:

(Orientador)

ANEXO VII: Declaração sobre vínculo do Pesquisador com o Grupo de Pesquisa

Declaramos, para fins de inscrição no Edital PIVIC/UniRV 2017-2018, que o projeto denominado <...> está vinculado a(s) linha(s) de pesquisa(s) <informar o nome da linha> do Grupo de pesquisa <informar nome do grupo> certificado pela Universidade de Rio Verde no DGP/CNPq; ainda, informamos que o pesquisador <...>, lotado na faculdade de <...> é membro do referido grupo de pesquisa.

Rio verde, de de 2017.

Nome:
(Coordenador do Projeto)

Nome:
(Líder do Grupo de Pesquisa)

CHECK LIST – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

	Documentos	Impresso	Eletrônico
	Do Projeto:		
1	Inscrição da Proposta – Anexo I	Obrigatório	Obrigatório
2	Projeto de Pesquisa – Anexo II	Obrigatório	Obrigatório
3	Declaração de Disponibilidade dos Recursos – Anexo V	Obrigatório	Dispensado
4	Protocolo de Aprovação do CEP ou CEU (proposta específica)	Obrigatório	Dispensado
	Do Orientador:		
5	Currículo <i>Lattes</i> Personalizado	Dispensado	Obrigatório
6	Perfil do Orientador – Anexo III	Obrigatório	Obrigatório
7	Cópia contrato do projeto aprovado (específico)	Obrigatório	Dispensado
8	Documento do coordenador do projeto aprovado (específico)	Obrigatório	Dispensado
9	Declaração - integrante Grupo de Pesquisa – Anexo VII	Obrigatório	Dispensado
10	Relação dos documentos Comprobatórios	Obrigatório	Dispensado
	Do Estudante:		
11	Cópia do RG	Obrigatório	Dispensado
12	Currículo <i>Lattes</i> Personalizado	Dispensado	Obrigatório
13	Perfil do Estudante – Anexo IV	Obrigatório	Obrigatório
14	Histórico Escolar Original (até 2017-1)	Obrigatório	Dispensado
15	Relação dos documentos Comprobatórios	Obrigatório	Dispensado
16	Declaração sobre dedicação mínima – Anexo VI	Obrigatório	Dispensado

PROTOCOLAMENTO:

Entrega dos documentos Impressos:

- Entregar todos os documentos assinados na secretaria da PRPI nos horários entre 07:00 e 10:30; 13:00 e 16:30; 19:00 e 22:00.

Entrega das cópias eletrônicas:

- Arquivo Word, com conteúdo idêntico ao impresso.
- Identificação da mensagem: assunto “ Pivic 2017/2018 - Nome do orientador + estudante”.
- Enviar para pibic.unirv@gmail.com
- Caso não receba aviso de recebimento dentro do prazo de 48 horas, reenvie os arquivos ou ligue para 3611-2262.